



Ao Exmo. Sr.
Aquiles Rodrigues Pires
Presidente da Câmara de Vereadores
Santana do Livramento - RS

004/2022

O vereador signatário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no Artigo 111 da Resolução 1.252/16, vem, por intermédio desta apresentar o seguinte Projeto de Lei Ordinária:

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° ____

Institui o Dia de Conscientização sobre Esclerose Múltipla no Município de Sant'Ana do Livramento.

Ana Luiza Moura Tarouco, Prefeita Municipal de Sant'Ana do Livramento

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono, com fundamento no art. 102, inciso IV da Lei Orgânica do Município, a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído e incluído no Calendário Oficial Municipal, o Dia de Conscientização sobre a Esclerose Múltipla no Município de Sant'Ana do Livramento.

Parágrafo Único. As atividades de que trata o "caput" deste artigo serão promovidas anualmente, no dia 30 de agosto.

Art. 2º No mês que contempla o dia de que trata esta Lei, o Executivo e o Legislativo Municipal poderão realizar atividades e eventos, viabilizando a participação da



comunidade em geral, escolas e instituições com o objetivo de conscientizar as pessoas sobre a Esclerose Múltipla, fomentar o diagnóstico precoce e promover mais qualidade de vida, acolhimento, respeito e dignidade para quem convive com a doença, seus amigos e familiares.

Art. 3º - O disposto nesta Lei passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município e suas atividades serão amplamente divulgadas.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 30 de agosto de 2022.

*Rafael de Castro
Vereador PSB
Poder Legislativo Municipal*

Vereador Rafa Castro



JUSTIFICATIVA

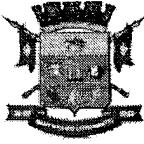
O presente Projeto de Lei Ordinária resulta da demanda encaminhada ao nosso gabinete pela comunidade e tem por objetivo conscientizar a população sobre a Esclerose Múltipla e seu diagnóstico.

A Esclerose Múltipla é uma doença neurológica, crônica e autoimune em que as células de defesa do organismo atacam o próprio sistema nervoso central, provocando lesões cerebrais e medulares. O curso clínico é, na maioria das vezes, caracterizado por períodos de crises (os chamados surtos), com sintomas como: formigamento, fraqueza, perda de equilíbrio e alteração visual.

Esclerose significa “cicatriz”, na EM ocorre o processo chamado de desmielinização, ou seja, perda de mielina (substância cuja função é fazer com que o impulso nervoso percorra os neurônios) levando à interferência na transmissão dos impulsos elétricos e isto produz os diversos sintomas da doença. É importante observar que a mielina está presente em todo sistema nervoso central, por isso qualquer região do cérebro pode ser acometida e o tipo de sintoma está diretamente relacionado à região afetada.

Com a desmielinização, ocorre um processo inflamatório que culmina, com o decorrer do tempo, no acúmulo de incapacitações neurológicas. Esses pontos de inflamação evoluem para a formação de cicatrizes.

A causa da doença ainda não é conhecida, porém, sabe-se que múltiplos fatores ambientais e genéticos estão associados ao risco de desenvolver a doença. A Esclerose



Múltipla ainda não tem cura e seu tratamento consiste em atenuar os sintomas e desacelerar a progressão da doença.

Dessa forma, ressalta-se a importância de identificar os sintomas e de receber um diagnóstico rápido, a fim de evitar sequelas incapacitantes.

Além disso, o dia 30 de agosto já é instituído pela Lei Federal nº 11.303, de 11 de maio de 2006 como Dia Nacional de Conscientização sobre a Esclerose Múltipla, sendo realizado por diversos movimentos coletivos atividades durante todo o mês de agosto com a campanha “Agosto Laranja” para desmistificar a condição crônica de doença e fomentar o diagnóstico precoce, promovendo assim mais qualidade de vida, acolhimento, respeito e dignidade para quem convive com a doença, seus amigos e familiares.

Diante do exposto e da importância do presente tema, solicito o apoio dos meus nobres pares com o objetivo de aprovar esta propositura.

Sant'Ana do Livramento, 30 de agosto de 2022.

Rafael de Castro
Vereador PSB
Poder Legislativo Municipal

Vereador Rafael de Castro